



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASKETBALL

Av. Rio Branco, 245 - 16º andar, Centro - Rio de Janeiro, RJ - Brasil - Cep: 20040-009
Tel: (55 21) 2544-3193 | (55 21) 2544-3316 | Fax: (55 21) 2240-4042
Web: www.cbb.com.br | E-mail: cbb@cbb.com.br

NOTA OFICIAL Nº 028/2012

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2012.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

COPA BRASIL SUL 2012

Aprovar a realização da Copa Brasil Sul 2012, nos termos do anexo do Regulamento, como segue:

Art. I - PARTICIPANTES:

A Copa Brasil Sul terá a composição de equipes dos 3 (três) estados da Região Sul do Brasil, sendo:

a) FEDERAÇÃO PARANAENSE DE BASKETBALL

PR1 – Fundação de Esportes Campo Mourão / FECAM – Campo Mourão

PR2 – Ass. de Basquete de Veteranos de Maringá – Maringá

b) FEDERAÇÃO GAÚCHA DE BASKETBALL

RS1 – Univates / Bira / Florestal Alimentos – Lageado

RS2 – F.C. Santa Cruz / Radson / Pioneer – Santa Cruz do Sul

c) FEDERAÇÃO CATARINENSE DE BASKETBALL

SC1 – A.D. Brusque / FME / UNIFEBE / A Italianinha / Atlântica – Brusque

SC2 – APAB / FMD / Altenburg / Foz do Brasil / Alta Papéis / Bom Jesus – Blumenau

Art. II - FORMA DE DISPUTA:

1ª FASE – FASE CLASSIFICATÓRIA:

As equipes em uma única chave disputarão turno e retorno de jogos entre si. Estarão Classificadas para a fase final as 4 (quatro) equipes que obtiverem o melhor índice técnico ao longo da 1ª fase (1º ao 4º).

2ª FASE – FASE FINAL

As equipes classificadas de 1º ao 4º lugar na 1ª fase, disputarão a fase final da competição, na forma de quadrangular final, sendo:

ORDEM DOS JOGOS:

3º x 2º e 4º x 1º

2º x 4º e 3º x 1º

4º x 3º e 1º x 2º

Art. III - TABELA DE JOGOS E CALENDÁRIO*** Os horários serão divulgados pelas Federações.****TURNO**

DATA	DIA	Nº	LOCAL	1ª RODADA		
09/03	SEX	01	CAMPO MOURÃO	F. E. CAMPO MOURÃO	X	APAB/BLUMENAU
		02	MARINGÁ	A. B. MARINGÁ	X	A.D. BRUSQUE
2ª RODADA						
10/03	SÁB	03	CAMPO MOURÃO	F. E. CAMPO MOURÃO	X	A. D. BRUSQUE
		04	MARINGÁ	A. B. MARINGÁ	X	APAB/BLUMENAU
3ª RODADA						
14/03	QUA	05	MARINGÁ	A. B. MARINGÁ	X	F. E. CAMPO MOURÃO
		06	SANTA CRUZ DO SUL	F. C. SANTA CRUZ		UNIVATES/LAJEADO
		07	BLUMENAU	APAB/BLUMENAU	X	A. D. BRUSQUE
4ª RODADA						
16/03	SEX	08	LAJEADO	UNIVATES/LAJEADO	X	A. B. MARINGÁ
		09	SANTA CRUZ DO SUL	F. C. SANTA CRUZ	X	F. E. CAMPO MOURÃO
5ª RODADA						
17/03	SÁB	10	LAJEADO	UNIVATES/LAJEADO	X	F. E. CAMPO MOURÃO
		11	SANTA CRUZ DO SUL	F. C. SANTA CRUZ	X	A. B. MARINGÁ
6ª RODADA						
23/03	SEX	12	BRUSQUE	A. D. BRUSQUE	X	F. C. SANTA CRUZ
		13	BLUMENAU	APAB/BLUMENAU	X	UNIVATES/LAJEADO
7ª RODADA						
24/03	SÁB	14	BRUSQUE	A. D. BRUSQUE	X	UNIVATES/LAJEADO
		15	BLUMENAU	APAB/BLUMENAU	X	F. C. SANTA CRUZ

RETORNO

DATA	DIA	Nº	LOCAL	1ª RODADA		
30/03	SEX	16	BRUSQUE	A. D. BRUSQUE	X	A. B. MARINGÁ
		17	BLUMENAU	APAB/BLUMENAU	X	F. E. CAMPO MOURÃO
2ª RODADA						
31/03	SÁB	18	BRUSQUE	A. D. BRUSQUE	X	F. E. CAMPO MOURÃO
		19	BLUMENAU	APAB/BLUMENAU	X	A. B. MARINGÁ
3ª RODADA						
04/04	QUA	20	CAMPO MOURÃO	F. E. CAMPO MOURÃO	X	A. B. MARINGÁ
		21	LAJEADO	UNIVATES/LAJEADO	X	F. C. SANTA CRUZ
		22	BRUSQUE	A. D. BRUSQUE	X	APAB/BLUMENAU

4ª RODADA						
13/04	SEX	23	CAMPO MOURÃO	F. E. CAMPO MOURÃO	X	F. C. SANTA CRUZ
		24	MARINGÁ	A. B. MARINGÁ	X	UNIVATES/LAJEADO
5ª RODADA						
14/04	SÁB	25	CAMPO MOURÃO	F. E. CAMPO MOURÃO	X	UNIVATES/LAJEADO
		26	MARINGÁ	A. B. MARINGÁ	X	F. C. SANTA CRUZ
6ª RODADA						
20/04	SEX	27	LAJEADO	UNIVATES/LAJEADO	X	APAB/BLUMENAU
		28	SANTA CRUZ DO SUL	F. C. SANTA CRUZ	X	A. D. BRUSQUE
7ª RODADA						
21/04	SÁB	29	LAJEADO	UNIVATES/LAJEADO	X	A. D. BRUSQUE
		30	SANTA CRUZ DO SUL	F. C. SANTA CRUZ	X	APAB/BLUMENAU

QUADRANGULAR FINAL

DATA	DIA	Nº	LOCAL	1ª RODADA		
27/04	SEX	31	À DEFINIR	3º LUGAR	X	2º LUGAR
		32	À DEFINIR	4º LUGAR	X	1º LUGAR
2ª RODADA						
28/04	SÁB	33	À DEFINIR	2º LUGAR	X	4º LUGAR
		34	À DEFINIR	3º LUGAR	X	1º LUGAR
3ª RODADA						
29/04	DOM	35	À DEFINIR	4º LUGAR	X	3º LUGAR
		36	À DEFINIR	1º LUGAR	X	2º LUGAR

Classificados para Super Copa Brasil 2012 – 1º e 2º do quadrangular final.

Art. IV - DA INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DAS EQUIPES, JOGADORES E DIRIGENTES:

Regulamento Copa Brasil e Super Copa 2012

Capítulo V e Artigos.

Art. V - DAS RESPONSABILIDADES DAS SEDES:

Regulamento Copa Brasil e Super Copa 2012

Capítulo III – art.7º e 9º

5.1 - DESPESAS DOS SEDIANTES:

a) Taxas de Arbitragem dos Jogos;

Entre equipes do próprio estado

EX.: SC x SC / PR x PR / RS x RS

- b) Taxas de Arbitragem do quadrangular final;**
- c) Transporte, alimentação e hospedagem dos oficiais de arbitragem em todos os jogos da competição.**

5.2 - DESPESAS DAS FEDERAÇÕES E CBB:

- a) Taxas de Arbitragem dos jogos entre estados nas fase de classificação**
- b) Premiação da Competição**

Art. VI – DAS ARBITRAGENS:

Na Copa Brasil Sul – Fase Regional, as arbitragens obedecerão as escalas de cada estado conforme sua respectiva Federação.

Na Fase Final, as arbitragens contemplarão 2(dois) árbitros por estado, sendo: 2 Santa Catarina, 2 Paraná, 2 Rio Grande do Sul, independente das equipes classificadas para o quadrangular final.

COMPÕE A ARBITRAGEM DOS JOGOS:

- 3 (três) Árbitros;
- 3 (três) Oficiais de Mesa;
- Representante da Federação sediante.

Regulamento Copa Brasil e Super Copa Brasil 2012
Capítulo 14º e 17º

TAXAS:

- FEDERAÇÕES: R\$ 100,00
- REPRESENTANTES: R\$ 100,00
- ÁRBITROS: R\$ 100,00 por jogo (R\$ 300,00)
- MESÁRIO: R\$ 40,00 por jogo (R\$ 120,00)

Art. VII – SITUAÇÕES DISCIPLINARES:

- Com Justiça Desportiva - CBB
- Regulamento Copa Brasil e Super Copa Brasil 2012
- Capítulo 21 – art. 81º e 82º

Art. VIII – PREMIAÇÃO

- Com CBB e Federações
- 1º e 2º classificados

Art. IX – BOLAS

Em todas as fases da competição da Copa Brasil Sul, as bolas serão utilizadas nos campeonatos oficiais das respectivas federações, sendo:

- Paraná: Wilson
- Rio Grande do Sul: Penalty
- Santa Catarina: Penalty
- Regulamento Copa Brasil e Super Copa Brasil – masculino 2012
- Capítulo 21 – art. 9º letra `M`
- A bola utilizada deverá ser a bola da sede, que deverá colocar a disposição das equipes visitantes, para treinamento, um mínimo de 06 (seis) e manter 03 (Três) bolas novas para o jogo.

Art. X – CASOS OMISSOS

Regulamento Copa Brasil e Super Copa Brasil – masculino 2012

Capítulo 22 – art. 86º.



EDIO JOSÉ ALVES
Secretário-Geral